



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2011, DE 05 DE AGOSTO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, VEREADOR NICOLAU ALVES DE FREITAS PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE VEREADORES, COM A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE.”

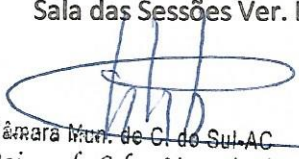
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER que, no dia 04 de agosto de 2011, o Plenário aprovou e ela promulga a Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nicolau Alves de Freitas, para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de reuniões com a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Branco, para tratar sobre o aumento do número de vagas de vereadores nas Câmaras Municipais, no período de 09 a 12 de agosto de 2011.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 04 (três) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 05 de agosto de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário

Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – C.N.P.J. 04.060.257/0001-90
Fone: (0**68) 3322-2372 – Fax (0**68) 3322-2454 – Cruzeiro do Sul – Acre